



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 230/2022

INSTITUI a Semana da Saúde Mental nas
escolas públicas e privadas no município de
Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono,
com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.o Fica instituída a Semana da Saúde Mental nas escolas públicas e
privadas no município de Araguari, a ser celebrada anualmente na primeira semana do
mês de outubro.

Art. 2.o A instituição da referida Semana tem como objetivos:

I – promover a realização de palestras, seminários, campanhas, rodas de
conversa e outras ações nas escolas, visando à oferta de atenção específica à questão
do adoecimento psíquico de crianças e adolescentes;

II – assegurar uma base de intervenção eficaz por parte da equipe escolar,
fornecendo orientações e conhecimentos essenciais para que possa realizar um
adequado trabalho de escuta, acolhimento e atenção aos problemas dos alunos;

III – incluir a sociedade civil, representada pelos pais dos alunos, bem como
associações, instituições de ensino, de pesquisa e de extensão universitária, entre
outras, no processo de debate e de instituição de estratégias de intervenção na saúde
mental, visando a reforçar e ampliar o atendimento especializado aos alunos;

IV – efetivar o direito constitucional à saúde mental, por intermédio de ações
integradas e multiprofissionais no espaço escolar, aprimorando e ampliando as bases
protetivas da atenção oferecida pelas escolas a crianças e adolescentes.

Art. 3.o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de Dezembro
de 2022.


ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Dia 10 de outubro é celebrado o Dia Mundial da Saúde Mental.

No momento atual, marcado pela pós-pandemia do coronavírus, aumentou consideravelmente o número de crianças e adolescentes, assim como adultos, com adoecimento psíquico. A doença mental é um problema grave e crescente. Depressão, ansiedade, fobias, estão por trás de outros graves problemas sociais, dentre os quais emerge um potencialmente preocupante: o suicídio.

O suicídio é considerado pela ONU uma questão de política pública há vários anos, sendo que entre 2014 e 2022 83% dos países diminuíram os indicadores de suicídio, enquanto que o Brasil caminhou em sentido inverso, aumentando progressivamente o número de casos.

É comum também, segundo professores da rede municipal e estadual, casos de automutilação, mais comuns em adolescentes, um sinal de adoecimento psíquico que demanda atenção urgente. Destaco ainda que, no caso das escolas municipais, esta iniciativa não implica em despesas para o Poder Público Municipal, uma vez que as ações poderão ser realizadas utilizando os profissionais que já atuam na rede de ensino municipal, seja psicólogos, ou a equipe escolar de cada instituição, que apenas irão desenvolver atividades específicas para as ações previstas.